



CPL  
Fls. \_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL  
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA  
**CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021  
<http://www.sgap.al.gov.br> e-mail's: [cncpl@sgap.al.gov.br](mailto:cncpl@sgap.al.gov.br) e [sgapcpl.al@hotmail.com](mailto:sgapcpl.al@hotmail.com)

## **Anexo I – Termo de Referência**





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)/(20...)  
Processo Administrativo nº 2101-656/2014

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **material de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Material             | Especificação   | Qt<br>d |
|------|----------------------|---|---------|
| 01   | SWITCH COM 24 PORTAS | <p><b>Características</b><br/><b>Modo de Operação</b><br/>Modular e Gerenciável</p> <p><b>Características Técnicas</b><br/>Gabinete "com adaptador para montagem em rack padrão 19";<br/>Ocupando uma unidade (1U) de rack ;<br/>Com 24(vinte e quatro) portas auto-sense 10/100/1000 MbsBase-TX (RJ-45) UTP com controle de fluxo (IEEE 802.3X), que suporte Nway e 2 portas de Gigabit (10/100/1000BaseT/SFP), que permita negociar a velocidade de conexão à rede automaticamente, e opere nos modos Half ou Full Duplex;<br/>Gerenciamento via SNMP;<br/>Cada porta Ethernet da Switch deverá suportar 'full speed' (1000 Mbps) para todos os tamanhos de pacotes permitidos pelo padrão IEEE 802.2;<br/>Que a Switch tenha suporte para Vlans, Port Vlan, e Vlan tagging, para estender de forma controlada o domínio de Broadcast e o tráfego em segmentos de rede, melhorando o rendimento e que facilite a administração da rede;<br/>Suporte ate 250 VLANs;<br/>Taxa de transferência baseadas em pacotes de 64 bytes;<br/>Auto MDI/MDIX em todas as portas ;<br/>Com no mínimo 8000 MAC Address;<br/>Capacidade do Buffer 256Kbytes;<br/>Switch Fabric de no mínimo 8.0 Gbps;<br/><b>Garantia</b> : 3 anos .</p> <p><b>Características Elétricas</b><br/>Deverá vir acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento do equipamento;<br/>Fonte de alimentação que opere nas tensões 110/220Volts, 60</p> | 02      |





**ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

|    |                                  |   |    |
|----|----------------------------------|---|----|
| 02 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> | <p>Hz, com chaveamento automático.</p> <p><b>Características:</b><br/>Sistema de Impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto;<br/>Ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas<br/>Velocidade de mínima de impressão normal preto de 30 ppm em A4.<br/>Memória de mínima de: 64MB<br/>Processador de no mínimo 266Mhz.</p> <p><b>Sistema de Digitalização</b><br/>Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware;<br/>Profundidade de 48 bits;<br/>Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza;<br/>Impressão a Laser ou Digital LED, monocromática;<br/>Frente e verso automático;</p> <p><b>Manuseio e tipo de Papel</b><br/>Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas<br/>Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas<br/>Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu;<br/>Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5<br/>Suportar gramatura do papel de 60 a 163 g/m2<br/>Duas bandejas</p> <p><b>Conectividade</b><br/>Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0, 1 Ethernet, 1 RJ-1 para fax</p> <p><b>Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série</b><br/>Possuir compatibilidade com Microsoft® Windows® 8, VISTA, Linux;<br/>Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows 8 ou 7, encontrado no site: <a href="http://www.microsoft.com/windows/catalog/">http://www.microsoft.com/windows/catalog/</a><br/>Certificações: IEC 60950:1999 / EN 60950:2000;<br/>O equipamento dever possuir conformidade com Energy Star ou EPEAT;<br/>Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz;</p> <p><b>GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</b><br/>Atendimento da assistência técnica: Prazo de 12 (doze meses) do fabricante.</p> | 02 |
| 03 | <b>IMPRESSORA JATO</b>           | <p><b>Características</b><br/>Sistema de impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi</p>   | 02 |





**ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

|    |                        |   |    |
|----|------------------------|---|----|
|    | <b>DE TINTA</b>        | <p>preto;<br/>Qualidade mínima de 2400 x 1200 dpi color;<br/>Ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas<br/>Velocidade de mínima de impressão normal preto A4 de 25 ppm e 15 ppm normal em cores A4.<br/>Visor mínimo de 3.1 pol.<br/>Memória de: mínima de 64MB<br/>Processador de no mínimo 160Mhz.<br/>Possuir 4 (quatro) opções de cartuchos ( preto, ciano, magenta e amarelo) ou 1 cartucho preto e 1 cartucho tricolor.<br/>Impressão a Jato de Tinta.</p> <p><b>Manuseio e tipo de Papel</b><br/>Bandejas de entrada: mínimo de 150 folhas<br/>Bandeja de saída até: mínimo de 50 folhas<br/>Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu;<br/>Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5<br/>Suportar gramatura do papel de 60 a 160 g/m2<br/>Duas bandejas</p> <p><b>Conectividade</b><br/>Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0, 1 Ethernet;</p> <p><b>Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série</b><br/>Possuir compatibilidade com Microsoft® Windows® 7 ou Linux;<br/>Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows 7, encontrado no site: <a href="http://www.microsoft.com/windows/catalog/">http://www.microsoft.com/windows/catalog/</a><br/>Certificações: IEC 60950:1999 / EN 60950:2000;<br/>O equipamento dever possuir conformidade com Energy Star ou EPEAT;<br/>Tensão de alimentação: 110 VAC, 50/60Hz;</p> <p><b>GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</b><br/>Atendimento da assistência técnica: Prazo de 12 (doze meses) do fabricante</p> |    |
| 04 | <b>MICROCOMPUTADOR</b> | <p><b>Gabinete</b><br/>Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ;<br/>Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento;<br/>Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou</p>  | 09 |





## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

automática;  
Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo;  
O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60 950 ou superior.  
Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep);  
Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas;  
Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.

### **System Board**

O microcomputador ofertado deverá atingir o valor igual ou superior a 240 (duzentos e quarenta) no índice SYSmark® 2007 Preview Rating, computado segundo os procedimentos descritos abaixo.  
Este resultado deverá ser maior ou igual ao apontado no presente.  
Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente;  
Mínimo 1 (um) slot padrão PCI Express 16X, ou superior;  
Mínimo de 01 (um) PCI- x1;  
Mínimo de 01 (um) slot PCI 2.3;  
Mínimo de 4 GB (2 x 2GB ou 1 x 4GB) de memória DDR3 de no mínimo 1.066MHz e expansão mínima a 8GB;  
Controladora do tipo Serial SATA 300 (6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;  
Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;  
Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;  
Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos;

### **Setup**

Setup em Português ou Inglês;  
ROM tipo Flash (atualizável);  
Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);  
Controle de habilitar/desabilitar portas: paralela, seriais e USB;  
Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia;  
Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD.

Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante, em português;

### **Segurança**

Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina;  
Alerta de alteração na configuração física das memórias





**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>(remoção/troca);<br/>Suporte para uso de cabo de travamento;<br/>Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação IEC-60950<br/>ou compatível;</p> <p><b>Interfaces</b><br/>06 (seis) USB 2.0 (02 frontais + 04 traseiras) mínimo;<br/>01 (uma) porta RJ-45 traseira;<br/>01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira;<br/>01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais;<br/>01 (um) conector combo ;<br/>01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA<br/>01 (uma) saída Vídeo traseira tipo do tipo Display Port ou DVI;<br/>Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores;</p> <p><b>Controladora de Áudio</b><br/>Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição;<br/>Alto Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p><b>Controlador Gráfico</b><br/>Padrão VGA ;<br/>Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior;<br/>Controladora de Vídeo com memória mínima de 512 MB dedicada ou compartilhada;</p> <p><b>Interface de Rede</b><br/>Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</p> <p><b>Barramento PCI ou PCI Express</b><br/>Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control<br/>Suporte a ACPI (gerencia de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerencia), PXE 2.0 (boot remoto).</p> <p><b>Armazenamento</b><br/>Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1;<br/>Disco Rígido com capacidade mínima de 1TBGB, interface Serial SATA 3 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM.<br/>Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).<br/>Uma unidade CD-RW / DVD-RW;</p> <p><b>Mouse e Teclado</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)<br/>Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual,</p> |  |
|--|--|--|





## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador.

Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.

**Monitor** (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)  
Tela: LCD mínimo de 21" polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa;  
Resolução: mínima resolução do display: 1360x768;  
Plug and Play;  
Ângulo de visão mínimo: 160° H e 160° V;

**Imagem**  
Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm;  
Contraste mínimo: 1000:1 estático;  
Brilho no mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;  
Suporte a Cores: 16.2 M cores;  
Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms  
Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos;

**Segurança**  
Certificações: EPEAT versão gold, TCO'05, UL **OU** TUV **OU** equivalente emitido pelo INMETRO ou instituição acreditada pelo INMETRO;  
EMC : FCC, CE;  
Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem

**Gerenciamento**  
O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:  
A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente.  
A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto.  
Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional.  
Monitoramento da "saúde" do equipamento, no **mínimo deverá detectar**: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART)







ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>Diagnóstico remoto deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente.</p> <p><b>Softwares</b></p> <p>Sistema operacional Microsoft Windows 8 Professional de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal;</p> <p>Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU;</p> <p>Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.</p> <p>Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download</p> <p>O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD;</p> <p><b>Compatibilidade e Certificados</b></p> <p>Suporte a Windows 8 e Linux.</p> <p>Suporte a Plug and Play;</p> <p>Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o, Windows 8 encontrado no site: <a href="http://www.microsoft.com/windows/catalog/">http://www.microsoft.com/windows/catalog/</a>;</p> <p>Red Hat Linux <a href="http://www.redhat.com/hwcert/">http://www.redhat.com/hwcert/</a>; ou YES CERTIFIED, <a href="http://developer.novell.com/yesearch/Search.jsp">http://developer.novell.com/yesearch/Search.jsp</a> ou SUSE ou Ubuntu ou Librix</p> <p>Apresentar relatório da DMTF comprovando que o fabricante deste produto especificamente ou esta linha de produtos, está listado no site DMTF <a href="http://www.dmtf.org/about/list">http://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>Certificados EPEAT versão Gold <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>, e RoHS ( Restriction of Hazardous Substances), baixo impacto ambiental, ou instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p><b>GARANTIAS, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE.</b></p> <p>Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site e on line ou através de ligações gratuitas, cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta feira, exceto feriados, das 8 h às 17 h.</p> <p>Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil;</p> <p>Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On site, para abertura de chamado técnicos ou através de ligações gratuitas;</p> <p>Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On site e transferência de arquivos de configuração</p> |  |
|--|--|--|





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS**  
**ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>(Divices Drives).</p> <p><b>Procedimentos para Teste de Desempenho;</b></p> <p><b>Disposições Iniciais</b></p> <p>Quando da apresentação deverá ser fornecida uma(01) amostra do item conforme especificações bem como o seu prospecto descritivo para homologação, serão realizados os testes de desempenho dos equipamentos nas dependências da <b>Secretaria de Estado da Defesa Social</b>.</p> <p>Os procedimentos abaixo poderão ser realizados com fiscalização de servidor designado pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, em horário comercial, para validação dos resultados.</p> <p>A responsabilidade pelo software de avaliação de desempenho e pela sua licença será do licitante.</p> <p>Após a finalização dos testes de desempenho e homologado o relatório final com o resultado, o software de avaliação de desempenho poderá ser removido do equipamento sendo avaliado.</p> <p><b>Realização dos Testes de Desempenho (Etapas)</b></p> <p>Disposições Iniciais: Quando do recebimento dos equipamentos para aceitação, serão realizados os testes de desempenho dos equipamentos nas dependências do ORGÃO. Utilizando o software SYSmark® 2007 Preview, com atualizações instaladas, fornecido pela empresa Bapco (<a href="http://www.bapco.com">www.bapco.com</a>).</p> <p>A responsabilidade pelos softwares utilizados para a avaliação de desempenho e pela sua licença será do licitante;</p> <p>Após a finalização dos testes de desempenho e homologado o relatório final com o resultado, os softwares utilizados para a avaliação de desempenho poderão ser removidos do equipamento avaliado;</p> <p>Instalar o Windows 7 Professional 32 bits na versão Inglês, com uma única partição NTFS, ocupando o espaço máximo disponível.</p> <p>2- Verificar no Control Panel -&gt; Region and Language:<br/>Em “Location”, “Current location” está para “United States”.<br/>Em “Formats” -, está “English (United States)”.</p> <p>Instalar as versões mais atualizadas dos drivers fornecidos pelo fabricante para todos os dispositivos de hardware, como chipset, vídeo, som e rede.<br/>Verificar se todos os dispositivos estão corretamente instalados no gerenciador de dispositivos.</p> <p>A resolução da tela deve estar configurada com 1360x768 pixels, com profundidade de cores em 32bits e frequência máxima de atualização suportada pelo equipamento.</p> <p>Alterar memória virtual para o dobro da memória física (Ex: memória física de 2048 Megabytes =&gt; virtual de 4096 Megabytes).</p> <p>Instalar o Sysmark 2007 Preview.</p> <p>Instalar o Patch de atualização do Sysmark 2007 Preview mais atual disponível para download no site da Bapco (<a href="http://www.bapco.com/support">www.bapco.com/support</a>). Atualmente está disponível a versão Patch 5 v1.06.</p> <p>Instalar “Auto Configuration Tool” fornecida pelo site da Bapco <a href="http://www.bapco.com/support">http://www.bapco.com/support</a> versão 2.4.11 ou superior .</p> <p>Executar o .BAT com privilégios de administrador (“run as”)</p> <p>Selecionar (Opção “S”) para Sysmark 2007 e (Opção 3) Best Possible</p> |  |
|--|--|---|--|





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS**  
**ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>Scores</p> <p>Selecione "R " para reiniciar o computador.</p> <p>Executar o Sysmark 2007 no modo Official Run com 3 (três) iterações com a opção "Perform Conditioning Run" desabilitada</p> <p>O resultado gerado pelo software deverá ser impresso e entregue anexado à proposta.</p> <p>O índice a ser considerado é o Sysmark Preview Rating. Este resultado deverá ser maior ou igual ao apontado na especificação técnica.</p> <p><b>Considerações</b></p> <p>A resolução do benchmark deve ser realizada com a resolução solicitada para o monitor.</p> <p>Não deve ser permitido aumento de memória para procedimento de testes. Caso a copia do Windows 7 não seja ativada, é recomendado executar o comando (privilégios de administrador): <code>slmgr /rearm</code>. <code>slmgr -rearm</code></p> <p>4- O usuário criado deve ter a senha em branco.</p> |  |
|--|--|--|--|

1.1.1. As especificações contidas neste Termo de Referência não comprometem, restringem ou frustram o caráter competitivo do procedimento licitatório.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo Atender ao Plano de Trabalho do Convênio MJ nº 123/2012 (SICONV nº 775019), que tem como objetivo, aparelhar 01 Centro de Referência à Saúde Materno-Infantil no Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional visando à aquisição de materiais de informática constantes do Projeto Básico.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Central de Aproveitamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, sito na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Complexo Prisional de Maceió, Rod. BR 104, Km 96, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-340, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS**  
**ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC**

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida





**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS  
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não manter a proposta;

9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2016.

  
**EDIANE NUNES PINHEIRO**

Ediane Nunes Pinheiro  
Mat. 44534-7

Agente Penitenciária - Mat. 44534-7

Gestora do Convênio DEPEN/MJ nº 025/2013 (SICONV nº 795314)

